



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

Câmara Municipal de Bayeux

APROVADO

Bayeux-PB, 29/06/2021

Presidente

Requerimento nº 449/2021

Autor: Vereador Hermerson Caminhoneiro

Ementa: Requer da Prefeitura Municipal de Bayeux

Senhor Presidente:


REQUEIRO à Mesa, que após ouvido o Plenário seja encaminhado a Prefeita de Bayeux, uma solicitação para que sejam revistas as datas em que se realizarão as provas do concurso público devido a participação de adventistas nas etapas das seleções, cuja crença estabelece que o dia de sábado deve ser guardado, ou seja, não deve ser dedicado a outras atividades como trabalho, entre outras.

Após sessões de julgamentos a corte (S.T.F), entendeu que as provas podem ser remarcadas, em datas que não constam no edital, desde que a mudança não cause prejuízos para administração pública e a preservação da igualdade na seleção de candidatos.

De acordo com os ministros do Supremo Tribunal Federal, possibilidade pode ser garantida com base no artigo 5º, inciso VIII, da constituição. Pelo dispositivo “ninguém será privado de direitos por motivos de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei”.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bayeux, em 29 de Junho de 2021


Hermerson Caminhoneiro
Vereador (PP)


Câmara Municipal de Bayeux
Tribunação de Mesa
29/06/2021